

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 037, de 15 de março de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 048, de 15 de março de 2023, haver constado com erro material – erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.20
16:32:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2023 - Data: de 17
de março de 2023.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 037/2023.
De 15 de março de 2023.**

SÚMULA: “Altera membros constantes da Portaria n. 194, de 16 de setembro de 2021, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.002/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os membros constantes da Portaria n. 194, de 16 de setembro de 2021, relativo a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…)

III - Membro: Robinson Figueiredo de Lima, inscrito na matrícula n.º 349.480

Art. 2º (...)

I - Suplente: Daniel Ribeiro Nardoto, inscrito na matrícula n.º 358.099.

(…)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.20 16:33:13
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**